



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MSP - POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

**Assunto: Auto de Infração e Termo de Notificação**

**Processo: 08240.000678/2022-95**

**Interessado: ANGEL SEGUNDO PADRON VARGAS**

1. Tendo em vista a existência de defesa de multa apresentada tempestivamente nesta Delegacia através do e-mail 23653480, a qual não foi devidamente juntada aos autos e analisada antes de ser decidido o processo, e com vistas a garantir o contraditório e o devido processo legal, CHAMO O FEITO À ORDEM para REABRIR o presente processo e TORNAR SEM EFEITO a Decisão 22030993, publicada no site da Polícia Federal em 15/02/2022 (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/amazonas/angel-segundo-padron-vargas-08240-000678-2022-95/view>), e a Decisão 22451707 publicada no site da Polícia Federal em 25/03/2022 (<https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/imigracao/lei-de-migracao/publicacoes/amazonas/angel-segundo-padron-vargas-08240-000678-2022-95-1/view>).

2. No mérito, ante as razões expostas na defesa, em especial a alegação de positividade para a COVID-19, e considerando o cenário pandêmico por todos conhecido, decido pelo ARQUIVAMENTO da multa.

3. Inative-se a multa no STI-MAR e publique-se este despacho no site da PF, conforme art. 309, §7º do Decreto nº 9.199/2017.

**RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE**

Delegado de Polícia Federal

Chefe da DELEMIG/AM



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RAPOSO XAVIER LEITE**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 09/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23653487** e o código CRC **14135634**.